MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 672, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão do expediente no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no dia 23 de junho de 2017, a partir das 17 horas.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta nº 34, de 17 de maio de 2017, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que dispõe sobre a suspensão do expediente da Secretaria e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e Territórios, no dia 23 de junho de 2017, a partir das 17 horas,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no dia 23 de junho de 2017, a partir das 17 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 09/06/17
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PGJ 09/JUN/2017 16:25 4121457

G:\Portrtf\PORTARIAS 2017\Suspensão parcial do expediente - Dia 23.06.2017.doc